

## **Edital Pós-Graduação**

Estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas nos cursos de Mestrado e de Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para **ingresso no 2º semestre de 2015**. Além dos requisitos gerais do Regimento da Pós-Graduação da USP e das Normas e Procedimentos da Pós-Graduação na FFLCH (<http://pos.fflch.usp.br/>), o Programa de Pós-Graduação em Filosofia faz exigências próprias, especificadas no presente Edital, homologado por sua Comissão Coordenadora do Programa (CCP).

### **Etapa 1**

#### **Da inscrição:**

É condição básica, para matrícula no Curso de Pós-Graduação da FFLCH – Área de Filosofia, a conclusão de curso de graduação.

O candidato diplomado em curso de curta duração, ou em cursos livres, não terá direito à inscrição.

O aluno que obtiver o título de Mestre e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado deverá submeter-se a novo processo seletivo, obedecidas às exigências regulamentares. O processo seletivo constará obrigatoriamente de prova de proficiência em idioma estrangeiro, prova dissertativa de avaliação de conhecimentos e arguição do currículo, do projeto de pesquisa e de outras atividades do candidato.

As inscrições devem ser feitas apenas pelo sistema on-line no site [http://filosofia.fflch.usp.br/posgraduacao/pos\\_2\\_2015](http://filosofia.fflch.usp.br/posgraduacao/pos_2_2015), no período de 09 a 13 de março, encerrando-se às 19 horas do dia 13 de março de 2015.

Ao inscrever-se, o candidato indicará a área de concentração na qual pretende realizar sua pesquisa, com base na lista de professores credenciados pelo Programa que abrirão vagas para este processo de seleção. A lista se encontra no final deste edital.

**Maiores informações:** Departamento de Filosofia, Conjunto Didático de Filosofia e Ciências Sociais, sala 1007. Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, CEP 05508-010

e-mail: [ppgdf@usp.br](mailto:ppgdf@usp.br) Telefone: (11) 3091-3761 / 3091.3709 / 3091.3765 – Horário de atendimento: das 09h00 às 20h00.

**Documentos exigidos para inscrição:** Os seguintes documentos (frente e verso) deverão ser anexados em formato **PDF** no sistema de inscrição *on-line*:

**1. Comprovantes da Graduação.**

- a. Diploma ou certificado de conclusão do Curso Superior;
- b. Histórico Escolar - em que conste a data da colação de grau. O candidato que não tiver concluído Curso Superior no ato da inscrição para este processo seletivo deverá anexar preenchido e assinado, junto com a inscrição, o **Termo de Compromisso** (disponível em **(<http://www.pos.fflch.usp.br/node/317>)** pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau até o dia **25 de julho de 2015**, último dia reservado à matrícula de ingressantes na pós-graduação da FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar. Caso não entregue este documento comprobatório, a sua inscrição será automaticamente cancelada.

**2. Projeto de Pesquisa.** Deverá ter entre 15 e 25 páginas (fontes: *Arial, Calibri ou Times New Roman* 12, espaçamento 1,5). Os itens do projeto que serão avaliados são: objetivos, problemática, justificativa e fundamentação teórico-metodológica da investigação. Na capa do projeto de pesquisa deverá **somente** constar o nome do candidato e área de concentração na qual pretende realizar sua pesquisa.

**Observação:** É franqueado, exclusivamente aos candidatos ao Mestrado na Área de Lógica, a possibilidade de apresentar, em vez de um projeto de pesquisa, um plano de trabalho indicando seus estudos prévios na área e discorrendo sobre temas e/ou problemas que o interessaram especialmente e sobre os quais pretende desenvolver estudo aprofundado.

**3. Curriculum Vitae atualizado** (não é necessário apresentar comprovantes).

**4. Cópia de Carteira de Identidade e do CPF.** No caso de estudante estrangeiro, anexar cópia do passaporte. Se o candidato for aprovado, é obrigatória a apresentação, no período da matrícula, do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) com data válida.

**5. Cópia comprovante do pagamento da taxa de inscrição.** A emissão do respectivo **boleto** estará disponível no site <http://www.pos.fflch.usp.br/node/317>, durante o período de inscrição.

**6. Comprovante da Conclusão do Mestrado** Os candidatos ao Doutorado que ainda não possuem o Diploma de Mestrado deverão seguir as instruções abaixo:

§ O candidato que for **mestrando da USP** e não tiver defendido sua dissertação até o ato de sua inscrição para a seleção ao curso de Doutorado, objeto deste Edital, deverá entregar preenchido e assinado, junto com a inscrição, o **Termo de Compromisso** (disponível em <http://www.pos.fflch.usp.br/node/317>) pelo qual se compromete a defender o Mestrado até o dia **25 de julho de 2015**, último dia reservado à matrícula de ingressantes na pós-graduação da FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar. Caso não entregue o documento comprobatório da defesa do Mestrado, a sua inscrição será automaticamente cancelada.

§ O candidato que for **mestrando externo à USP** e não comprovar a conclusão do Mestrado no ato de sua inscrição deverá entregar preenchido e assinado, junto com a inscrição o **Termo de Compromisso** (disponível em <http://www.pos.fflch.usp.br/node/317>) pelo qual se compromete a apresentar, ao Serviço de Pós-Graduação da FFLCH/USP, o Diploma de Mestrado até o dia **25 de julho de 2015**, último dia reservado à matrícula de ingressantes na pós-graduação, previsto no Calendário Escolar. Caso não entregue o documento comprobatório da defesa do Mestrado a sua inscrição será automaticamente cancelada.

§ **No caso de Diploma de Mestre obtido em Universidades Estrangeiras**, o candidato precisa obter a aprovação da Equivalência do Título junto à USP até o último dia para matrícula dos alunos ingressantes, conforme calendário escolar.

O pedido deverá ser solicitado com a devida antecedência (instruções em <http://pos.fflch.usp.br/node/13261>)

## Etapa 2

### Da seleção:

A Comissão Coordenadora do Programa (CCP) indicará tanto os professores do programa responsáveis pela preparação e correção das provas de filosofia e de proficiência em língua estrangeira quanto as Bancas Examinadoras por área de concentração. As Bancas Examinadoras serão divulgadas no mesmo dia da divulgação do resultado das provas de filosofia e de proficiência em língua estrangeira. Elas são responsáveis pela leitura e arguição dos projetos de pesquisa, currículos, históricos escolares e outros documentos pertinentes e pela seleção final dos candidatos.

### Para o curso de Mestrado, o candidato deverá:

- a. ser aprovado em prova específica de filosofia, de caráter eliminatório, com duração de 4 horas, para a qual o candidato deve escolher um entre cinco pontos propostos no momento da prova. Nesta prova, busca-se aferir o domínio que o candidato tem de analisar problemas filosóficos. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **5 (cinco)** em uma escala de 0 a 10. A aprovação na prova específica de filosofia tem validade de 3 anos;
- b. ser aprovado no exame de proficiência em uma língua estrangeira, com duração de 3 horas, aplicada pelo próprio programa, de caráter eliminatório. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **5 (cinco)** em uma escala de 0 a 10. A aprovação na prova de língua estrangeira tem validade de 5 anos;
- c. ser aprovado na arguição realizada pela Banca Examinadora da área de concentração escolhida, caso tenha sido previamente aprovado nas provas específicas de filosofia e de proficiência em língua estrangeira.

Nesta arguição, serão avaliadas com base no *Curriculum Vitae*:

- (i) as atividades profissionais;
- (ii) as participações em eventos de natureza acadêmica; e
- (iii) as publicações do candidato, a cada item correspondendo um máximo de 5 pontos;

Com base no projeto de pesquisa apresentado, serão avaliados:

- (i) o tema proposto;
- (ii) o domínio demonstrado pelo candidato para o tratamento do tema proposto; e
- (iii) a relevância do tema proposto para sua formação em filosofia, a cada item correspondendo um máximo de 5 pontos.

Serão ainda avaliados:

- (i) os trabalhos anteriores; e
- (ii) as pesquisas em que se encontra atualmente engajado o candidato, a cada item correspondendo um máximo de 10 pontos.

O candidato que obtiver pelo menos **25 pontos na arguição** estará apto a ser designado pela CCP como novo membro discente do programa respeitado o número de vagas oferecidas pela área de concentração anunciadas no Edital.

**Para o curso de Doutorado, com título de Mestre, o candidato deverá:**

- a. ser aprovado em prova específica de filosofia, de caráter eliminatório, com duração de 4 horas, para a qual o candidato deve escolher um entre cinco pontos propostos no momento da prova. Nesta prova, busca-se aferir o domínio que o candidato tem de analisar problemas filosóficos. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **6 (seis)** em uma escala de 0 a 10. A aprovação na prova específica de filosofia tem validade de 3 anos;
- b. ser aprovado no exame de proficiência em duas línguas estrangeiras, com duração de 3 horas, aplicada pelo próprio programa, de caráter eliminatório. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **6 (seis)** em uma escala de 0 a 10. A aprovação na prova de língua estrangeira tem validade de 5 anos;
- c. ser aprovado na arguição realizada pela Banca Examinadora da área de concentração escolhida, caso tenha sido previamente aprovado nas provas específicas de filosofia e de proficiência em língua estrangeira.

Nesta arguição, serão avaliadas com base no *Curriculum Vitae*:

- (i) as atividades profissionais;
- (ii) as participações em eventos de natureza acadêmica; e

(iii) as publicações do candidato, a cada item correspondendo um máximo de 5 pontos.

Com base no projeto de pesquisa apresentado, serão avaliados:

- (i) o tema proposto;
- (ii) o domínio demonstrado pelo candidato para o tratamento do tema proposto; e
- (iii) a relevância do tema proposto para sua formação em filosofia, a cada item correspondendo um máximo de 5 pontos.

Serão ainda avaliados:

- (i) os trabalhos anteriores; e
- (ii) as pesquisas em que se encontra atualmente engajado o candidato, a cada item correspondendo um máximo de 10 pontos.

O candidato que obtiver pelo menos **35 pontos na arguição** estará apto a ser designado pela CCP como novo membro discente do programa respeitado o número de vagas oferecidas pela área de concentração anunciadas no Edital.

**Para o curso de Doutorado Direto, sem título de Mestre,** o candidato deverá:

- a. ser aprovado em prova específica de filosofia, de caráter eliminatório, com duração de 4 horas, para a qual o candidato deve escolher um entre cinco pontos propostos no momento da prova. Nesta prova, busca-se aferir o domínio que o candidato tem de analisar problemas filosóficos. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **7 (sete)** em uma escala de 0 a 10. A aprovação na prova específica de filosofia tem validade de 3 anos;
- b. ser aprovado no exame de proficiência em duas línguas estrangeiras, com duração de 3 horas, aplicada pelo próprio programa, de caráter eliminatório. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **7 (sete)** em uma escala de 0 a 10. A aprovação na prova de língua estrangeira tem validade de 5 anos;
- c. ser aprovado na arguição realizada pela banca examinadora da área de concentração escolhida, caso tenha sido previamente aprovado nas provas específicas de filosofia e de proficiência em língua estrangeira.

Na arguição, serão avaliadas com base no Curriculum Vitae:

- (i) as atividades profissionais;
- (ii) as participações em eventos de natureza acadêmica; e
- (iii) as publicações do candidato, a cada item correspondendo um máximo de 5 pontos.

Com base no projeto de pesquisa apresentado, serão avaliados:

- (i) o tema proposto;
- (ii) o domínio demonstrado pelo candidato para o tratamento do tema proposto; e
- (iii) a relevância do tema proposto para sua formação em filosofia, a cada item correspondendo um máximo de 5 pontos.

Serão ainda avaliados:

- (i) os trabalhos anteriores; e
- (ii) as pesquisas em que se encontra atualmente engajado o candidato, a cada item correspondendo um máximo de 10 pontos.

O candidato que obtiver pelo menos **40 pontos na arguição** estará apto a ser designado pela CCP como novo membro discente do programa respeitado o número de vagas oferecidas pela área de concentração anunciadas no Edital.

### **Etapa 3**

#### **Da Matrícula:**

- Os candidatos inscritos para Doutorado, cujos títulos de Mestre foram obtidos em Universidades estrangeiras, deverão ter seus títulos reconhecidos até o último dia do período reservado para matrícula dos alunos ingressantes, conforme calendário escolar.
- Os candidatos que obtiveram seu título de Mestre em Universidades brasileiras deverão apresentar o respectivo Diploma até o último dia de matrícula para alunos ingressantes, previsto no Calendário.
- Os candidatos que não apresentarem o Diploma de Mestre (se em Universidades brasileiras) ou o resultado de Processo de equivalência de título ou reconhecimento de

Diploma (se o título foi obtido em universidade estrangeira) até último dia de matrícula para alunos ingressantes, previsto no Calendário, serão desclassificados.

- Os candidatos estrangeiros devem apresentar situação regular de visto e/ou documento de residência no momento da matrícula.
- Os candidatos estrangeiros deverão demonstrar proficiência em língua portuguesa, conforme critérios estabelecidos nas normas da Pós-Graduação da FFLCH, aprovadas pela CPG, a saber:
  - (i) Apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), no nível intermediário, fornecido pela Secretaria de Educação Superior, Ministério da Educação do Brasil. A apresentação desse certificado deve ocorrer, no máximo, até 365 dias após o início da contagem de prazo do aluno no curso de Mestrado ou de Doutorado.
  - (ii) Exame de proficiência em português, aplicado pelo Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH USP, sendo a nota mínima exigida igual a 07 (sete). A apresentação desse certificado deve ocorrer, no máximo, até 365 dias após o início da contagem de prazo do aluno no curso de Mestrado ou de Doutorado.
  - (iii) Outros exames poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do estudante.

#### **Calendário e Informações para as Provas de Seleção:**

#### **Prova de Proficiência em Língua Estrangeira: dia 30 de março de 2015 às 14h00 - Salas 111 e 117**

- O exame de proficiência em língua estrangeira é condição necessária para o acesso ao Programa de Pós-Graduação.
- O candidato será aprovado ou reprovado, segundo for considerado, pelo programa, como apto ou não apto a compreender e traduzir um texto filosófico na língua original, com base em uma avaliação que atribuirá uma nota entre 0 e 10.
- São aceitas somente as seguintes línguas modernas: inglês, francês, alemão e italiano.
- O candidato poderá usar dicionários impressos.



- Poderão ser aceitos exames externos tais como TOEFL, IELTS, DALF, CILS, Kleines Deutsches Sprachdiplom, realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição do estudante no exame de proficiência aplicado pelo Programa.
- Não será permitido o manuseio de qualquer equipamento eletrônico ou se comunicar com outro candidato durante a prova.
- Equipamentos deverão ser desligados e entregues aos supervisores na mesa da prova. Eles serão lacrados em envelope identificado e devolvidos no final da prova.
- Se algum candidato estiver fazendo uso de qualquer equipamento eletrônico será desclassificado do processo seletivo.
- O resultado auferido na Prova de proficiência em língua estrangeira vale exclusivamente para o Programa de Pós-Graduação em Filosofia da USP, não gozando, portanto, de validade além do âmbito do processo seletivo em questão.

**Prova Específica de Filosofia: dia 31 de março de 2015 às 14h00 - Salas 111 e 117**

- Na prova específica de filosofia, será aferido o domínio que o candidato tem de analisar problemas filosóficos. O candidato poderá exprimir-se livremente sobre o tema escolhido.
- O candidato deverá escolher um entre cinco pontos propostos no momento da prova, com exceção dos candidatos das áreas de Lógica e de Teoria do Conhecimento que deverão responder o ponto específico proposto por estas áreas (Consultar o quadro das áreas para requisitos solicitados).
- O candidato não poderá realizar consultas a nenhum tipo de publicação ou anotações.
- Não será permitido o manuseio de qualquer equipamento eletrônico ou se comunicar com outro candidato durante a prova;
- Equipamentos deverão ser desligados e entregues aos supervisores na mesa da prova. Eles serão lacrados em envelope identificado e devolvidos no final da prova;
- Se algum candidato estiver fazendo uso de qualquer equipamento eletrônico será desclassificado do processo seletivo;

**IMPORTANTE: Os projetos e planos de trabalho somente serão avaliados pelas Bancas Examinadoras quando da aprovação do candidato nas provas de filosofia e de proficiência em língua estrangeira**

### **Das vagas:**

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia disponibiliza neste processo de seleção um total de **70 (setenta) vagas**, para os cursos de Mestrado e de Doutorado. O preenchimento das vagas dependerá da aprovação dos candidatos nos termos estabelecidos por este Edital, em função das vagas disponibilizadas e da decisão soberana das Bancas Examinadoras.

**Bolsas de estudo:** O Programa não garante bolsa de estudos para os candidatos selecionados. A oferta de bolsas dependerá da disponibilidade das agências financiadoras; e sua alocação obedecerá edital específico para este fim.

As listas dos candidatos aprovados em cada etapa e ao final da seleção serão divulgadas na página do Departamento de Filosofia na internet (<http://filosofia.fflch.usp.br/posgraduacao/inscricoes>), conforme previsto no cronograma que segue abaixo.

### **Cronograma:**

- **20 de março de 2015** – Divulgação do deferimento das inscrições;
- **20 de março de 2015** – Divulgação da lista com as dispensas das provas;
- **24 de abril de 2015** – Divulgação do resultado das provas de filosofia e de proficiência em língua estrangeira.
- **24 de abril de 2015** – Divulgação da composição das Bancas Examinadoras de cada área de concentração.
- **27 de abril a 04 de maio de 2015** – Período de recebimento de recursos;
- **04 a 08 de maio de 2015** – Período das arguições pelas Bancas Examinadoras.
- **22 de maio de 2015** – Divulgação do resultado Final.

**Lista de professores credenciados pelo Programa por área de concentração que abrirão vagas para este processo de seleção**

**Área de História da Filosofia Antiga = 2 (duas) vagas**

- Luiz Henrique Lopes dos Santos
- Marco Antônio de Ávila Zingano

**Área de História da Filosofia Medieval = 6 (seis) vagas**

- Carlos Eduardo de Oliveira
- Moacyr Ayres Novaes Filho

**Área de História da Filosofia Moderna I = 3 (três) vagas**

- Luiz Henrique Lopes dos Santos
- Tessa Moura Lacerda

**Área de História da Filosofia Moderna II = 4 (quatro) vagas**

- Pedro Paulo Pimenta
- Maria Lúcia Mello e Oliveira Cacciola

**Área de História da Filosofia Contemporânea = 7 (sete) vagas**

- Eduardo Brandão
- Franklin Leopoldo e Silva
- Luiz Henrique Lopes dos Santos
- Marcus Sacrini Ayres Ferraz
- Maria Lúcia Mello e Oliveira Cacciola
- Paulo Eduardo Arantes

**Área de Estética = 14 (quatorze) vagas**

- Celso Fernando Favaretto
- Léon Kossovitch
- Luiz Fernando Batista Franklin de Matos

- Márcio Suzuki
- Marco Aurélio Werle
- Oliver Tolle
- Victor Knoll

#### **Área de Ética e Filosofia Política = 10 (dez) vagas**

- Alberto Ribeiro Gonçalves de Barros
- Olgária Chain Féres Matos
- Rolf Nelson Kuntz
- Sérgio Cardoso
- Silvana de Souza Ramos

#### **Área de Filosofia da Linguagem = 2 (duas) vagas**

- João Vergílio Gallerani Cuter

#### **Área de Lógica = 08 (oito) vagas**

- Andréa Maria Altino de Campos Loparic
- Edécio Gonçalves de Souza
- Rodrigo Bacellar da Costa e Silva

#### **Outros Requisitos Solicitados:**

- a. É franqueado, exclusivamente aos candidatos ao Mestrado na Área de Lógica, a possibilidade de apresentar, em vez de um projeto de pesquisa, um plano de trabalho indicando seus estudos prévios na área e discorrendo sobre temas e/ou problemas que o interessaram especialmente e sobre os quais pretende desenvolver estudo aprofundado.
- b. Recomenda-se ao candidato à área de Lógica bons conhecimentos em língua inglesa, a despeito da língua específica escolhida pelo candidato no momento de sua inscrição para a prova de proficiência.
- c. Sobre a prova de conhecimento (mestrado e doutorado):  
Os candidatos à área de Lógica devem obrigatoriamente responder às questões específicas da área, as quais envolvem conhecimento de conceitos e técnicas básicas de lógica formal clássica (proposicional e de predicados).

### **Área de Teoria das Ciências Humanas = 6 (seis) vagas**

- Luiz Sérgio Repa
- Ricardo Ribeiro Terra
- Vladimir Pinheiro Safatle

### **Área de Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência = 8 (oito) vagas**

- Caetano Ernesto Plastino
- Marcos Barbosa de Oliveira
- Maurício de Carvalho Ramos
- Osvaldo Frota Pessoa Júnior
- Valter Alnis Bezerra

**Outros Requisitos Solicitados:** As leituras preparatórias para a prova de filosofia da área de Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência devem cobrir os seguintes textos:

1. Duhem, Pierre. *A teoria física: seu objeto e sua estrutura*. Trad. R.S. Costa. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2014. Ler parte II, caps. 4-7, pp. 183-317.
2. Hacking, Ian. *Representar e intervir*. Trad. P. Rocha. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2012.
3. Popper, Karl R. *Textos escolhidos*. Org. D. Miller. Trad. V. Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto / Ed. PUC-Rio, 2010. Ler partes I e II, caps. 1-15, pp. 25-203.

Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 CEP: 05508-010 - Cidade Universitária São Paulo - SP / Brasil